



# Câmara Municipal de Tapiratiba

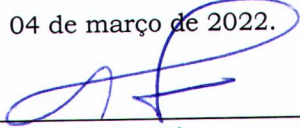
Pça Dn<sup>a</sup> Esméria R. do Valle Figueiredo, n<sup>o</sup> 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: [camara@camaratapiratiba.sp.gov.br](mailto:camara@camaratapiratiba.sp.gov.br)

**CNPJ: 01.621.482/0001-60**

**CMT8781007032022124313522022**

Data da Entrada: 04 de março de 2022.

  
Secretaria da Câmara

**DESPACHO:**

Proceda-se de conformidade com a Petição

Sala das Sessões, 07 de março de 2022.

  
- PRESIDENTE -

## INDICAÇÃO N<sup>o</sup> 052/2022

**EMENTA:**

**COLOCAÇÃO DE PLACA PROIBIDO ESTACIONAR  
EM FRENTE AO CENTRO DE LAZER**

O Vereador que esta subscreve vem requerer que, após tramitação regimental, que se oficie ao Executivo Municipal, Setor de Ouvidoria, a presente **INDICAÇÃO** no sentido que determine ao setor competente para coloque uma placa de proibido estacionar em frente ao centro de lazer.

**JUSTIFICATIVA**

O que tem acontecido é que os veículos estacionam em frente ao centro de lazer.

A guia rebaixada parecer ser um estacionamento, só que quando o veículo está estacionado ocupa toda a calçada e os pedestres tem que desviar dos carros, sair da calçada e transpor a calçada pela rua.

Este vereador presencia diariamente idosos, cadeirantes, deficientes físicos, mães com carrinhos de bebê, tendo dificuldade de circular na calçada,

Aquele suposto estacionamento, vai na contramão da acessibilidade que um direito da pessoa deficiente ou com mobilidade reduzida, possa circular naquela calçada.

Além do mais, existe o estacionamento do antigo mercado que comporta grande quantidade de veículos.

**Plenário "Dr. João Bravo Caldeira", 07 de março de 2022.**

  
**DANIEL GONÇALVES MENDES**  
Vereador